



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Dr. Faivre, 405, - - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-140
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 12/2023

Processo nº 23075.030469/2023-08

EDITAL 12/2023 - PRAE/UFPR - PROJETO PRAEESTUDAR:
OFICINAS DE ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS
SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS E ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS/AS

Título do Projeto de Extensão:

“PRAEstudar - Oficinas de orientações pedagógicas”

Modalidade:

• **BOLSISTA:**

Carga horária semanal de trabalho: 12h

Quantidade de bolsas: 03 bolsistas* (será formada uma lista de espera de candidatos/as classificados/as).

Período da bolsa: 15 de junho a 31 de dezembro de 2023.

Valor mensal da bolsa: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

*Estudante bolsista não poderá acumular bolsa de extensão com qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, **com exceção** dos auxílios vinculados ao Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção - PROBEM (Resolução 31/09 COPLAD/UFPR), o Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES) e ao Programa de Bolsa Permanência - PBP/MEC (Portaria 389/2013 MEC, de 09/05/13 - MEC).

• **VOLUNTÁRIO/A:**

Carga horária semanal de trabalho: 8h

Quantidade de estudantes para atividade voluntária: 03 estudantes voluntários (será formada uma lista de espera de candidatos/as classificados/as).

Período de atuação voluntária: 15 de junho a 31 de dezembro de 2023.

1. OBJETIVOS DO PROJETO RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES DE ESTUDANTES BOLSISTAS E ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS/AS:

- Contribuir para a promoção da cultura de boas práticas de aprendizagem autorregulada no ambiente universitário, por meio do desenvolvimento de um conjunto de oficinas de orientações pedagógicas. Dessa forma, objetiva contribuir para a formação acadêmica das/dos estudantes de graduação da UFPR, promovendo espaços para o diálogo e orientações pedagógicas acerca do aprender/estudar qualificado.
- Propiciar espaços para o diálogo e a auto avaliação diagnóstica quanto a prática e desenvolvimento de hábitos e boas práticas de estudo, os quais: organização de rotina, auto regulação do sono, organização do espaço, deslocamentos, mapeamento dos hábitos e boas práticas de estudo que gostaria de desenvolver, mapeamento de elementos e comportamentos distratores.
- Apresentar o planejamento como uma ferramenta que permite que a execução das tarefas seja feita com maior fluidez.

2. ATIVIDADES DE ESTUDANTES BOLSISTAS E ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS/AS:

- Participação em reuniões presenciais junto à equipe organizadora.
- Auxílio na elaboração e editoração de materiais digitais de apoio complementar de estudos sobre os temas trabalhando nas oficinas de orientações pedagógicas.
- Auxílio na difusão de forma expandida do conteúdo em redes sociais.
- Auxílio na realização das oficinas de orientações pedagógicas.
- Organização de registros das atividades em relatórios específicos.
- Participar no SIEPE/ENEC (2023) e em outros eventos científicos que tiverem a oportunidade para divulgar os resultados do trabalho realizado.

3. PERFIL DO/A ESTUDANTE:

- Ter matrícula ativa em curso de Graduação da Universidade Federal do Paraná.
- Ter disponibilidade de 12h de trabalho semanais, se bolsista, ou 8 horas se voluntário.
- Ser estudante dos cursos de Graduação de **Pedagogia e/ou Letras da UFPR, com matrícula ativa a partir do quarto período**

da grade curricular.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo de seleção será composto de **quatro etapas obrigatórias**, conforme a seguir.

1ª Etapa - Inscrição (Eliminatória)

a) Acessar o link:

https://forms.office.com/Pages/DesignPageV2.aspx?subpage=design&m2=1&id=ozd7w-Lp-UK8Z0ubc44d8H8VCkZzi_9KI0mKhmUdq9BUNE81V1pPOUZHVTk2TE1DOFI5VUQzV0RNUy4u&analysis=false&topview=Preview, mediante login no e-mail institucional (@ufpr), e preencher as informações solicitadas no período entre 15 de maio de 2023 a 01 de junho de 2023 (até 23h59min). Não serão aceitas inscrições em nome de terceiros.

b) Anexar a atividade prática no formulário de inscrição, tal como descrito no Anexo 1. Não serão recebidas atividades práticas de forma avulsa ou fora do período de inscrição.

Critério avaliativo: o/a candidato/a que não preencher as informações solicitadas ou anexos de forma integral será eliminado/a. O resultado dessa etapa constará como 'Inscrição deferida' ou 'Inscrição indeferida'.

2ª Etapa - Avaliação da Atividade Prática (Eliminatória)

O/a candidato/a será avaliado/a com base no domínio técnico, científico e profissional para a realização da tarefa proposta, tendo como base a adequação ao escopo do projeto de extensão "PRAEstudar - oficinas de orientações pedagógicas".

O resultado desta etapa constará como 'Candidato/a habilitado/a' ou 'Candidato/a não habilitado/a' e será publicado no site da PRAE, junto com a convocação para a entrevista.

3ª Etapa - Entrevista (Eliminatória e Classificatória)

a) Participar de entrevista com a equipe do projeto, a partir do dia 13 de junho de 2023, em data e horário definido em convocatória. A entrevista será realizada no prédio da PRAE na Rua Ubaldino do Amaral, 321, Alto da Glória, Curitiba - PR, 80045-100.

b) Estudantes que não comparecem à entrevista serão considerados/as desistentes do processo seletivo.

Critério avaliativo: o/a candidato/a será avaliado/a com base na demonstração de interesse pessoal e profissional, tendo em vista a adequação ao escopo do projeto de extensão "PRAEstudar - oficinas de orientações pedagógicas". O resultado dessa etapa constará como a média dos/as avaliadores/as para o desempenho do/a candidato/a na entrevista, variando entre 5,00 e 10,00. Os/as candidatos/as com nota até 6,99 serão desclassificados/as. Os/as candidatos/as com nota 7,00 ou superior serão classificados.

4ª Etapa - Consolidação do Resultado Final

a) Os/as candidatos/as que obtiverem "Inscrição deferida" na etapa 1; 'Candidato/a habilitado/a' na etapa 2 e média superior a 7,00 na etapa 3 serão ordenados/as em uma lista de espera, sendo indicados/as para bolsa conforme disponibilidade orçamentária do projeto.

Critério avaliativo: a ordenação dos/as candidatos/as terá como critério a maior nota na etapa 2. Em caso de empate e outros casos omissos, a deliberação será realizada pela equipe executora do projeto, observando a adequação ao escopo do projeto de extensão "PRAEstudar - oficinas de orientações pedagógicas". O resultado final será divulgado no site da PRAE.

Destaca-se que, **em caso de ausência em alguma das etapas obrigatórias, especialmente no caso da entrevista, o/a candidato/a será desclassificado/a por não ter cumprido as etapas obrigatórias previstas para a seleção.**

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Os resultados serão divulgados conforme cronograma a seguir:

- Até 02 de junho de 2023

Divulgação do Resultado da 1ª Etapa - Inscrição

- Até 07 de junho de 2023

Divulgação do Resultado da 2ª Etapa - Atividade Prática

Convocação para entrevista

- Até 14 de junho

Divulgação do Resultado da 3ª Etapa - Entrevista

Divulgação do Resultado da 4ª Etapa - Consolidação do Resultado Final

- Até 15 de junho

Assinatura do termo de compromisso e vinculação ao Projeto como bolsista ou voluntário/a.

6. IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOLSA:

a) Os/as candidatos/as serão convocados/as para assinatura do termo de concessão de bolsa, observando-se a disponibilidade orçamentária e classificação disposta a 4ª Etapa - Consolidação do Resultado Final.

b) O período de manutenção da bolsa depende da disponibilidade orçamentária do projeto e da avaliação de desempenho realizada de forma recorrente pela equipe executora. Em caso de desempenho insatisfatório, o/a bolsista poderá ter a bolsa desligada no decorrer da proposta por solicitação da equipe executora.

c) Caso haja desistência de algum/a candidato/a no ato de implementação de bolsa ou desligamento de bolsista ao longo da proposta, os/as candidatos/as presentes na 4ª Etapa - Consolidação do Resultado Final poderão ser convocados, desde que a dotação orçamentária e atribuições esteja dentro do escopo do projeto de extensão "PRAEstudar - oficinas de orientações pedagógicas", no período de 15 de junho de 2023 até 31 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA RITA DE ASSIS CESAR, PRO-REITOR(A) DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**, em 15/05/2023, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5575320** e o código CRC **6CDCDF89**.

ANEXO 01
ATIVIDADE PRÁTICA
ASSESSORIA PEDAGÓGICA E CRIAÇÃO DE CONTEÚDO

Prezado(a) candidato(a),

Sua tarefa é desenvolver um **MATERIAL DIGITAL DE ESTUDOS COMPLEMENTAR** para um dos temas que serão trabalhados nas oficinas de orientação pedagógica. Você pode criar um infográfico, um vídeo, uma apresentação de slides, entre outros, sobre os seguintes temas que serão trabalhados nas oficinas:

Técnicas de estudo;

Organização e gestão do tempo;

Planejamento de trajetória acadêmica;

Os/as candidatos/as serão avaliados/as com base na originalidade e fidelidade do conteúdo, na clareza e objetividade na apresentação do tema escolhido, na atração do material ao público-alvo (estudantes de graduação da UFPR), na qualidade da produção e na capacidade de transmitir conhecimentos de forma clara e envolvente.

Essa atividade prática permitirá avaliar a habilidade dos/as candidatos/as em desenvolver conteúdo pedagógico de qualidade para complementar os temas abordados nas oficinas, além de avaliar sua habilidade de comunicação didática.